



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 582 de 29/11/2018

“Dispõe sobre a Autorização de Repasse de Recursos Financeiros dispostos na Resolução SES/MG nº 6045, de 22 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em caráter excepcional, a repassar à entidade Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 24.001.463/0001-36, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede à Avenida Haroldo Russano, 249, Centro, neste Município, recursos financeiros no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecidos de saúde.

Parágrafo único – Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar, ao estabelecimento de saúde beneficiário, os rendimentos eventualmente auferidos no interregno entre o recebimento dos recursos pelo município e o seu repasse à instituição.

Art. 2º - A despesa deverá ser precedida do adequado processo licitatório ou do procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compras da instituição, podendo as contratações serem realizadas mediante adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, ficando, nesse caso, dispensada a realização do procedimento licitatório próprio do artigo 17 do Decreto 45.468/2010.

Art. 3º - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observação o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 29 de Novembro de 2018.

Juliano Claudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete